

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

# PORTARIA Nº 1625/PROAD/UFFS/2024, DE 7 DE MARÇO DE 2024

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 26/2024, tendo como objeto a prestação de serviço de alimentação para fornecimento de refeições (almoço e jantar) tipo buffet livre para atendimento aos acadêmicos do *Campus* Passo Fundo-RS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 26/2024, tendo como objeto a prestação de serviço de alimentação para fornecimento de refeições (almoço e jantar) tipo buffet livre para atendimento aos acadêmicos do *Campus* Passo Fundo-RS:

## I - Campus Passo Fundo-RS:

- a) gestora titular: Laura Spaniol Martinelli, Assistente em Administração, Siape 2126084;
- b) gestora suplente: Bianca Camargo, Assistente Social, Siape 1373913;
- c) fiscal técnica titular: Bruna Roniza Mussio, Nutricionista, Siape 1772003;
- d) fiscal técnico suplente: Leandro Tuzzin, Professor de Magistério Superior, Siape 2102715;
- e) fiscal setorial titular: Bertil Levi Hammarstrom, Assistente em Administração, Siape 1118129;
- f) fiscal setorial suplente: Aline Nicolli Schuh, Assistente em Administração, Siape 3350042.
- **Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.
- **Art. 3º** O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico no 50/2023, Processo nº 23205.034217/2023-17, contratada a empresa AMAZÔNIA BR SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO LTDA.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

## FOLHA DE ASSINATURAS

PORTARIA Nº 1625/2024 - PROAD (10.46)

 $(N^o do \ Protocolo: N\~AO \ PROTOCOLADO)$ 

(Assinado digitalmente em 07/03/2024 13:13 ) EDIVANDRO LUIZ TECCHIO PRO-REITOR PROAD (10.46) Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <a href="https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 1625, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/03/2024 e o código de verificação: 882f8de55e